

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - Nº 422/2025

Órgão: Prefeitura Municipal de Capão do Cipó	Setor requisitante: Secretaria de Obras	
Endereço: Rua Catarino Garcia dos Santos, nº 374.	E-mail: gabinete@capaodocipo.rs.gov.br	Telefone: (55)933001609
Responsável pela demanda: Luís Henrique Machado Lima		

Objeto [marcar com um X]		Formas de contratação sugeridas De acordo com a Lei 14.133/21		
☒ Serviço <u>NÃO continuado</u>	☐ Serviço <u>continuado SEM</u> dedicação exclusiva de mão de obra	☐ Concorrência	☐ Concurso	☐ Leilão
☐ Material de <u>consumo</u>	☐ Serviço <u>continuado COM</u> dedicação exclusiva de mão de obra	☐ Pregão	☐ Diálogo competitivo	
☐ Material <u>permanente</u>		☐ Dispensa de licitação pequeno valor	☐ Inexigibilidade	
		☐ Dispensa de Licitação (exceto pequeno valor)		

Dotação Orçamentária:					
Projeto/Atividade: 2041		Elemento de Despesa: 339039		Dotação: 295	
Justificativa da necessidade da contratação: Solicito revisão das 10.000KM pela garantia para caminhonete Fiat Strada Endurance CS13 ano 2025 placa TQP1A74 chassi 9BD281AJPSYG79296 do Demac da secretaria de obras. Visto a necessidade da revisão para melhor funcionamento, atender as demandas e segurança dos funcionários.					
Nº do item	Qtd	Un	Descrição (Completa/Detalhada)	Valor Unitário	Valor Total
	01	UN	REVISÃO 10.000KM	R\$	R\$
				TOTAL R\$	TOTAL R\$

De preenchimento do Setor de Compras	
TOTAL (Geral): R\$	
Empresa contratada (Razão Social):	
CNPJ:	Obs:

Data: 19/09//2025 - APROVO o DFD (Documento de Formalização de Demanda) Nº 422/2025 e autorizo a dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a aquisição/contratação.

Luis Henrique Machado Lima
Secretario Municipal de Obras
Portaria Nº 516/2024
Capão do Cipó

Luis Henrique Machado Lima
Secretário de Obras

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal de Capão do Cipó



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2025

Município de Capão do Cipó

Secretaria de Saúde

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para fornecimento de **PEÇAS** para revisão referente aos 10.000km do veículo FIAT STRADA, Placa: TQP-1A74 o qual é de patrimônio da Secretaria de Obras, tendo em vista a importância da manutenção do veículo. A substituição de Peças de forma preventiva como nas revisões, ajuda a evitar falhas mecânicas, garante o bom funcionamento dos equipamentos e prolonga a vida útil, embora envolva custos iniciais, pode evitar gastos maiores com reparos emergenciais e substituição de peças/serviços devido o desgaste. O veículo realiza um grande número de viagens e assim necessitando garantir a segurança dos servidores.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de **PEÇAS** para Revisão do veículo Fiat Strada, Placa: TQP-1A74, sendo que o mesmo se encontra na garantia; segue a descrição das **PEÇAS** abaixo:

Qtd	Descrição das Peças	Valor Total
04	Óleo mopar maxpro synthetic 0x-2	R\$290,80
01	Filtro de combustível	R\$34,94
01	Elemento filtra	R\$90,75
01	Filtro óleo motor	R\$74,72
01	Elemento filtra	R\$82,02
01	Limpa ar condicionado granada	R\$79,90
01	Limpa freios	R\$95,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual, na Lei orçamentária Anual do ano de 2025.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento dos produtos.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado através de pesquisas direto com fornecedores originais deste veículo.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 748,13**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º02/2022 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Capão do Cipó, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá da dotação orçamentária.

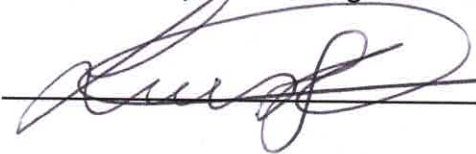
Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Atividade: 2041- DEMAC – Departamento Municipal de Águas de Capão do Cipó

Elemento de despesa:

3390 30 00 00 00-(294) Material de consumo

Capão do Cipó, 15 de Agosto de 2025.



Luiz Henrique de Lima
Secretário de Obras



Dara Erotilde Silva da Silva
Coordenadora de Compras



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Secretaria da Fazenda.

Capão do Cipó, 19 de Setembro de 2025.

De: Secretaria da Fazenda.

Para: Procuradoria Jurídica de Capão do Cipó/RS.

Assunto: Encaminha para análise a abertura do Processo de Dispensa de Licitação N.º236/2025- Processo nº297 para Contratação de empresa para fornecimento de peças, em cumprimento da garantia do veículo Fiat Strada, Placa: TQP-1A74 da Secretaria de Obras.

CONTRATANTE: FELICE AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ: 91.525.790/0001-84

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 748,13 (SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS.)

Senhora Procuradora:

Na oportunidade em que cumprimento a Vossa Senhoria, venho através deste encaminhar o presente processo para que seja analisada a possibilidade de instauração de abertura do Processo de Dispensa de Licitação N.º236/2025, Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção/Revisão do veículo Fiat Strada, Placa: TQP-1A74, em cumprimento da garantia, o mesmo se faz necessário para atender as demandas da comunidade em relação a viagens. Inicialmente cumpre esclarecer que a dispensa ora proposta tem por objetivo em dar suporte para a Secretaria, Visando à importância Conforme exposto na justificativa da Secretaria de Obras em seu documento de formalização da demanda nº422/2025, o qual segue em anexo a esta.

Dessa forma solicitamos que tal aquisição seja realizada através de dispensa de licitação de acordo com o disposto no artigo 75, IV- a) da Lei 14.133/21.

Segue nos autos as pesquisas de preços, realizadas pelo setor de Compras para justificar a escolha do fornecedor e documentos de habilitação do mesmo. As Pesquisas foram realizadas através de pesquisa direta com fornecedores originais destes veículos.

A dotação orçamentária para suportar a referida despesa será a seguinte:

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Atividade: 2041- DEMAC – Departamento Municipal de Águas de Capão do Cipó

Elemento de despesa:

3390 30 00 00 00-(294) Material de consumo

Capão do Cipó, 25 de Setembro de 2025.



Adair Fracaro Cardoso
Prefeito de Capão do Cipó



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

Parecer Jurídico: 354/2025

Processo Administrativo nº 297/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 236/2025

Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações

Interessados: Secretaria Municipal de Obras

Objeto: "Contratação de empresa autorizada para compra de peças para veículo Fiat Strada, Placa TQP1A74."

I- DO RELATÓRIO:

Trata-se de processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei 14.133/21, devendo-se a contratação pretendida estar embasada na solicitação de formalização de demanda da Secretaria Municipal de Obras.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a devida contratação, tem como finalidade a revisão de 10.000 km para o veículo Fiat Strada, Placa TQP1A74, Ano 2025, pertencente a Secretaria Municipal de Obras, tendo em vista a alta demanda de serviços existentes na Secretaria solicitante, por este motivo deve ser realizada a revisão na quilometragem correta, visando a prevenção de danos e maior durabilidade.

Além disso, ressalta-se que a manutenção deverá ser realizada em uma concessionária autorizada, pois é uma revisão completa, sendo feita uma revisão geral em todos os itens e filtros, pois em caso de não realização das revisões conforme manual da fábrica poderá ocasionar a perda da garantia.

Ademais, os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica e integram o presente procedimento, sendo os quais:

- I) Documento de formalização da demanda nº 422/2025;
- II) Estudo Técnico Preliminar;
- III) Orçamento;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

- IV) Pesquisas do Licitacon;
- V) Termo de Referência;
- VI) Certidões e declarações do contratado e seus anexos.

É a síntese do necessário.

II- DA APRECIÇÃO JURÍDICA:

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese do Art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei 14.133/21; "Art. 75. É dispensável a licitação: IV - para contratação que tenha por objeto: a) Bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos **durante o período de garantia técnica**, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;" *Grifamos.*

Não se vislumbra impeditivo sob o aspecto jurídico, visto que o orçamento apresentado pela empresa revelou o total de R\$ 748,13 (setecentos e quarenta e oito reais e treze centavos), valor este que está dentro do permitido pela legislação.

Consta nos autos documento de formalização da demanda nº 422/2025, oriunda da Secretaria Municipal de Obras, que discrimina e justifica o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS

Procuradoria Jurídica do Município

no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como outros documentos todos em anexo ao presente procedimento:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

Os documentos demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), eis que a dotação orçamentária para suportar a referida despesa será: *órgão 06 – Sec. Municipal de Obras; Atividade 2041*, bem como, os documentos do contratado, ora anexados, comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias, em atenção ao art. 72, inciso V.

Ademais, registra-se que a contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual (PAC) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente ano.

A minuta de contrato neste caso é dispensada, consoante prevê o Art. 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

III- DA CONCLUSÃO:

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

É o Parecer, contudo à consideração de Vossa Excelência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Gabinete do Prefeito

Dispensa de Licitação nº 236/2025

Processo Administrativo nº 297/2025

Objeto: "Contratação de empresa autorizada para compra de peças para veículo Fiat Strada, Ano 2025, Placa TQP1A74."

Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações

Interessados: Secretaria Municipal de Obras

DECISÃO

DECISÃO:

Nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer jurídico nº **354/2025**, exarado nos autos do presente processo e ratifico a **Dispensa de Licitação nº 236/2025**, para a contratação da empresa **FELICE AUTOMOVEIS LTDA**, para realizar o fornecimento de peças para revisão de 10.000 km do veículo Fiat Strada, Placa TQP1A74, com estimativa de valor de **R\$ 748,13** (setecentos e quarenta e oito reais e treze centavos).

Dê-se andamento ao feito, nos termos da Lei, com as publicações pertinentes.

Capão do Cipó, RS, 30 de setembro de 2025.

ADAIR FRACARO CARDOSO
Prefeito Municipal